



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. 31 DE ..... DE ..... DE 2019.  
***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 40,00 – SMO”.***

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 40,00** (Quarenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura”**, na ação **“4048 – Manutenção de Bueiros e Canalizações”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                   | VALOR        | RECURSO |
|------------------------|------------|-----------------------------|--------------|---------|
| 06.01.06.182.0197.4048 | 3.33.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00        | 1286*   |
| 06.01.06.182.0197.4048 | 3.33.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00        | 1287*   |
| 06.01.06.182.0197.4048 | 3.33.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00        | 1274*   |
| 06.01.06.182.0197.4048 | 3.33.20.93 | Indenizações e Restituições | 10,00        | 1275*   |
| <b>TOTAL.....</b>      |            |                             | <b>40,00</b> |         |

(\*) Recurso 1287 – CONV./MIN.INTEG.NAC./CEF/CONTR.Nº59053, Recurso 1286 – CONV./MIN.INTEG.NAC./CEF/CONTR.Nº 59052, Recurso 1274 – CONV.MIN.INT NAC./CEF/SECRET.NAC.DEF.CIVI, Recurso 1275 – CONV. MIN.INT NAC./CEF/SECRE.NAC.DEF.CIVIL

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR | Cód. Red. | RECURSO |
|------------------------|------------|---------------------|-------|-----------|---------|
| 06.01.06.182.0197.4048 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 40,00 | 82173-0   | 0001*   |

(\*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

EM PAUTA NA FORMA  
REGIMENTAL  
120  
PREFEITURA

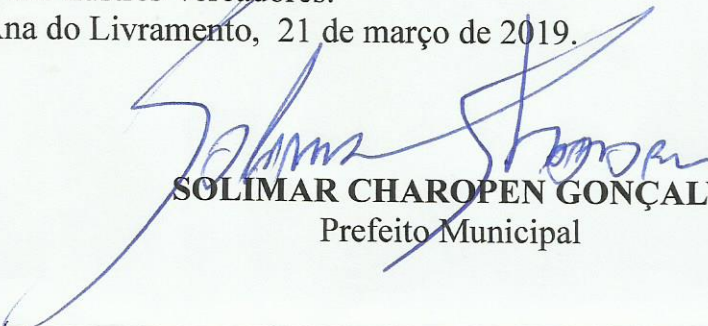
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40,00 – SMO”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Obras possa efetuar a devolução de recursos não empregados e os rendimentos oriundos da aplicação dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Integração, por intermédio da Defesa Civil, para proceder às respectivas prestações de contas.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2019.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal